

199 SET 1984

A obra irresponsável AN C. PAS

Leviandade, carreirismo e volúpia de poder, associados no entrelaçamento da cúpula da Constituinte com a Presidência da República, estão construindo com meticulosidade uma crise institucional de efeitos imprevisíveis, mas, por certo, nenhum positivo e todos traidores das esperanças entregues pela sociedade aos constituintes.

A dilatação do prazo para oferecimento de emendas ao anteprojeto montado por Bernardo Cabral, induzida por Marco Maciel e Ulysses Guimarães, não teve a alegada finalidade de dar tempo a composições, entre as correntes ideologicamente conflitantes, em torno dos temas substanciais da Constituinte. Reforma agrária, reforma tributária, por exemplo, têm sido apenas sobrevoadas. É nem isso, quando se trata de figuras como os mesmos Ulysses e Maciel, ou José Richa, Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli e outros dedicados a verdadeira finalidade do adiamento: substituir as graves responsabilidades da Constituinte, na definição do regime de governo para reordenar o país e viabilizar-lhe a democracia, por um conchavo com o presidente Sarney.

Esta associação de interesses subalternos propõe duas perspectivas, não se sabe qual das duas mais crítica. A primeira tem sua origem em idéia patrocinada pelo senador Bonifácio de Andrada, em proposta de emenda para implantação gradual do parlamentarismo, um pouquinho dele a cada um de três anos da pretendida extensão do governo Sarney. E, vê-se logo, uma satisfação a suposta tendência parlamentarista da Constituinte, combinada com a exigência de Sarney de manter o domínio pessoal do governo.

Se vitoriosa, esta fórmula seria a institucionalização da instabilidade. O Brasil ansia desesperadamente por definições. Tudo nele está por ser definido. E nada o será se o próprio poder de definir tiver forma indefinida e inconstante, na mutação progressiva de uma para outra forma indefinida. Sequência que vai instaurar, desde o primeiro instante, o conflito entre Sarney e o primeiro-ministro fantoche. E não chegará ao parlamentarismo, que tal conflito fará tomar como instabilizador e, portanto, inviável. O que seria ótimo

para os articuladores desta fórmula; todos com pretensões na sucessão presidencial.

A outra perspectiva advém da lúcida percepção do Planalto de que a fórmula Richa & Cia., as embromações de Ulysses e seus coadjuvantes, o ambicioso bom-mocismo de Fernando Henrique, e outros interlocutores dos militares, e tantas outras manifestações de meio acocoramento encontráveis na Constituinte indicam o êxito, até aqui, da tática de Sarney. A qual consiste em mobilizar toda sorte de pressões e seduções na defesa dos poderes do presidencialismo, para que a maioria das lideranças constituintes chegue à fórmula por ele aceitável: parlamentarismo só depois do seu mandato de cinco anos. A idéia do parlamentarismo introduzido gradualmente já significa meio caminho andado e condições promissoras para o percurso restante.

Estaria, então, por outro modo, institucionalizada a instabilidade. Qualquer que viesse a ser o mandato de Sarney, a introdução do parlamentarismo já com data marcada seria motivo, justo em muitos casos, para protelações que inviabilizariam o governo, a admitir-se que Sarney fosse capaz de enfim instaurá-lo. Em um ou em dois anos após o término da Constituinte, o Congresso passaria a ter envolvimento com as responsabilidades de montagem e ação do governo, não havendo por que precipitar-se, em previsível conflito com as conveniências do governo Sarney, na definição das políticas nacionais de que a nova Constituição o incumbirá. Teremos mais tempo sem governo e sem as definições necessárias. Este tempo não conduzia ao parlamentarismo em 89 ou 90, porque o governo Sarney levaria ao desgaste do Congresso como fez até aqui. E, daí serão muito mais numerosas as conclusões de que os civis, presidencialistas ou parlamentaristas, não podem conduzir os destinos do país.

Como não terão conduzido mesmo enquanto perdurar o governo Sarney, fique aqui registrada a possibilidade, por ora em hipótese, de intervenção, pelo breve período de dois anos, a título de dar ordem ao país. Breve, portanto, como prometeu ser a de 64.

Eis a obra democratizadora que certos constituintes notórios estão construindo.